



Resolução Nº 01/2018, Redenção do Gurguéia 08 de Janeiro de 2018.

"Fixa o valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dentro do Estado exceto Capital.

Art. 2º Fica fixado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para Capital do Estado.

Art. 3º Fica fixado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fora do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549.133-87
Presidente C.M. Redenção-PI